



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto Lei nº 4.909 de 18 Out 94, que institui as Normas de Segurança Contra Incêndios (NSCI), e de acordo com o que propõe a Diretoria de Atividades Técnicas, resolve:

Art. 1º Atualizar, dar nova formatação e baixar para cumprimento na Corporação as seguintes Resoluções:

Resolução nº 038/CAT/CCB/03 – Escadas de madeira e de metal.

Resolução nº 043/DAT/CBMSC/06 – Interpretação extensiva do § 2º, do Art. 47, das NSCI.

Resolução nº 044/DAT/CBMSC/06 – Torres de transmissão de Rádio, TV e Telefonia.

Resolução nº 045/DAT/CBMSC/06 – Documentação complementar aos Processos de Análise, de Vistoria e de Parecer Técnico.

Resolução nº 046/DAT/CBMSC/06 – Área total construída;

Resolução nº 047/DAT/CBMSC/06 – Interpretação extensiva do parágrafo único do Art. 217, das NSCI/94 – caminhamento máximo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, BCG nº 12/Comdo G BM/06, de 03 Abr 06.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC